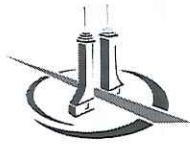




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n265/2021/DLEG

Uruguaiana, 7 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer limpeza urbana.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 168/2021, do vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizado nesta Casa sob nº 552/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, a limpeza urbana na rua José Francisco Pereira da Silva, Travessa 1, em frente a casa nº 1515, bairro Cidade Alegria.
2. Justifica-se o presente, tendo em vista que o local encontra-se tomado pelo mato, atraindo proliferação de animais peçonhentos e insetos, tornando-se perigoso para vizinhança do local, bem como dificulta o escoamento de água propiciando alagamentos em residências próximas.

Atenciosamente,


Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS
Vice-Presidente no exercício da Presidência